

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022** – Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos técnicos e de viabilidade econômica e financeira que poderão ser utilizados para estruturação do projeto destinado à concessão dos serviços envolvendo a implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável dos municípios de Alto Alegre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã e Victor Graeff, por meio de Parceria Público-Privada ou Concessão, ou ainda gestão associada, mediante consórcios ou convênios de cooperação, de forma a garantir a universalização da oferta de serviço público adequado à população e a sustentabilidade no modelo.

O Comitê Gestor do PMI, com fundamento na Portaria nº 09/2022 COMAJA e nos documentos que instruem os autos do processo de Chamamento Público nº 02/2022, após a solicitação da empresa **Infraway Engenharia LTDA.**, representante do grupo de empresas **Infraway Engenharia LTDA.**, **Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA.**, e **Toledo, Marchetti, Oliveira, Vatari e Medina Sociedade de Advogados**, decide:

1. Deferir o pedido das empresas supramencionadas e conceder a prorrogação do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, objetos do Chamamento Público nº 02/2022 – PMI, considerando que o atraso na entrega dos estudos e a impossibilidade de conclusão dos mesmos, até o presente momento, se deu por motivos alheios à vontade das empresas, sendo o atraso na entrega das informações responsabilidade exclusiva da Administração Pública.
2. O Comitê Gestor ratifica as demais disposições do Termo de Autorização, publicado no dia 25 de abril de 2022.

3. O prazo para entrega dos estudos, objeto do Chamamento Público nº 02/2022 – PMI, para o grupo de empresas, ora representado pela empresa Infraway Engenharia LTDA., passa a ser dia **19 de janeiro de 2023**.

Ibirubá/RS, 16 de setembro de 2022.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**

Presidente do COMAJA

**EVERTON LAGEMANN**

Presidente do Comitê Gestor